



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL N° 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, QUINTA-FEIRA 22 DE JANEIRO DE 2026 - N° 727



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTRARIA N° 17/2026 RIO SONO - TO, 21 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a remoção de servidor efetivo a pedido. e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora Valdeana Batista Barros Maciel, solicitando sua remoção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial para a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e a conveniência administrativa;

RESOLVE

Art. 1º - Fica removida, a pedido, a servidora efetiva Valdeana Batista Barros Maciel, CPF n° 945.466.571-53, RG n° 477.242, matrícula n° 33, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - A remoção de que trata esta Portaria não implicará em alteração de cargo, vencimentos ou demais direitos funcionais da servidora.

Art. 3º - Compete às Secretarias envolvidas adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de janeiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTRARIA N° 19/2026 RIO SONO - TO, 22 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a cessão do servidor e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO os termos do Ofício Gabinete n° 006/2026 do Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Bento do Tocantins, Sr. Paulo Wanderson de Sousa Damasceno.

RESOLVE



Art. 1º Ceder o servidor Joselito Nunes de Sena, ocupante do cargo efetivo de Vigia, para a Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins, no período de 1(um) ano, de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026

(Processo Administrativo nº 001/2026).

Torna-se público que o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Site Oficial do Órgão: <https://www.riosono.to.gov>

e-mail da Prefeitura Municipal: comprasprefeiturariosono@hotmail.com

Data e Horário inicial para envio das Propostas Preços: às 08h00min do dia 23/01/2026.

Data e Horário final para envio das Propostas Preços: às 18h00min do dia 27/01/2026.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAP PARA COLETA DE LIXO NO Povoado Mansinha JUNTO AO FUNO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO SONO -TO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá em lote único dada a interdependência de seus itens, conforme tabela constante abaixo detalhamento constante no Projeto Básico em anexo.

Detalhamento de objeto e preço estimado								
ITEM	MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD	1	2	3	MÉDIA V. UN.	MEDIA V. TOTAL
				VLR. UNIT.	VLR. UNIT.	VLR. UNIT.		
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAP	MES	12	R\$2.897,83	R\$3.244,56	R\$3.551,28	R\$3.115,56	R\$37.386,72
TOTAL MÉDIO GERAL								R\$37.386,72

OBS. TODA DESPESA DO CARRO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO

**PREFEITURA DE RIO SONO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO – TO, torna público para conhecimento de interessados, que **PRORROGARÁ**, o processo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº 001/2026**, para o dia 06 de fevereiro ás 09:30 hs. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos, fornecimento e instalação de reservatórios de água, sistemas de bombeamento e serviços complementares para abastecimento público no Município de Rio Sono/TO.**

De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Licitação exclusiva para empresas ME e EPP, conforme o **Decreto Municipal nº 018/2025**. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 as 11:00 hs; **Praça da Matriz, n. 280, Rio Sono – TO, sala de Licitação** – CEP: 77635-000; Setor de Licitações - E-mail: comprasprefeiturariosono@hotmail.com, Site: <https://www.riosono.to.gov.br>; Fone: (63) 3451-1100.

RIO SONO, Estado do Tocantins, 21 de janeiro de 2026.

Miguel Ribeiro Torres
Agente de Contratação